



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETIVO:

O presente Termo de Referência destina-se a aquisição de infraestrutura de TIC para implementação centro odontológico de imagem da SEPM.

O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“Parágrafo único do Art. 1º- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.(lei nº 10.520/2002)

A pretensa aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme estabelecido no art. 1º da Lei nº 10.520/02.

“Art. 1º- “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei” (Lei nº 10.520/02)

2 - JUSTIFICATIVA:

Preliminarmente impende destacar, que o presente Termo de Referência tem como base o estudo técnico preliminar assinado pelo Rodrigo Silva LAVIOLA de Freitas, Ten Cel PM, Coordenador da CETIC, de onde foram extraídas as informações utilizadas como referencial para formalização do presente Termo de Referência, tais como, especificação do objeto, quantitativo demandado, metodologia de cálculo usada para determinar este quantitativo, justificativa fática, entre outras informações de caráter específico, os quais, foram inseridos nesse Termo de Referência.

A Odontoclínica Central da Polícia Militar (OCPM) foi inaugurada em 21 de dezembro de 2009 e, desde então, é referência no atendimento odontológico dos policiais militares, seus dependentes e pensionistas, usuários do Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUSPOM), disponibilizando diversas especialidades odontológicas.

Atualmente, na OCPM, há um setor de Radiologia que conta com um aparelho de radiografia panorâmica e um aparelho de radiografia periapical, além de outros doze aparelhos periapicais distribuídos pelas clínicas, todos analógicos, já em processo de obsolescência, pois nesse contexto ainda são utilizados filmes radiográficos emulsionados para as tomadas radiográficas e substâncias químicas para sua revelação, ocasionando o dispêndio de recursos financeiros, pois esses insumos devem ser repostos constantemente por meio de licitação, não mencionando o custo para descarte seletivo de resíduos químicos com potencial impacto ambiental.

Por essa razão foi apresentada ao Estado Maior Geral da Corporação a proposta de criação do Centro Odontológico de Imagem da Polícia Militar (COIPM), já autorizada e em fase de conclusão, para atender às necessidades dos Policiais Militares, dependentes e pensionistas usuários do FUSPOM, no que diz respeito aos exames complementares de diagnóstico por imagem mais empregados em Odontologia. A obra tem previsão de duração de cento e cinquenta dias, portanto deve ser finalizada em meados de julho do corrente ano.

O COIPM contará com equipamentos radiológicos digitais como tomógrafos e placas radiossensíveis de fósforo e seus acessórios para a realização de diversos exames radiográficos digitais e, para tanto, requer uma estrutura informatizada para a aquisição dos exames e confecção dos laudos e traçados cefalométricos para auxílio no diagnóstico e planejamento dos tratamentos odontológicos.

Ademais, em virtude da necessidade da melhor gestão e em prol da celeridade do processo de trabalho, a aquisição dos referidos equipamentos é fundamental para o desenvolvimento das atividades técnicas e administrativas do setor, uma vez que possibilitará o aumento da produtividade e da qualidade da resposta às demandas apresentadas. Outro fator relevante será a possibilidade de o cirurgião-dentista solicitante acessar, de sua Unidade de Saúde Bucal (USB), os exames e laudos emitidos, a qualquer momento, acessando, via internet, um provedor no qual todos os exames realizados serão armazenados.

Os computadores estarão vinculados aos aparelhos de radiologia digital para a aquisição das imagens e para a confecção dos laudos radiológicos que poderão ser impressos em impressora destinada a este fim. Para a preservação dos equipamentos é essencial a aquisição de estabilizadores de tensão com suprimento de energia ininterrupta, os chamados “nobreaks”, para cada um dos computadores e dos equipamentos odontológicos de imagem.

Desta forma, faz-se necessária a aquisição de equipamentos e acessórios de informática de modo a viabilizar o adequado funcionamento do Centro Odontológico de Imagens.

2- QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOCAL/EQUIPAMENTO	ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	QNT
NOBREAK P/ OS SCANNERS DE PLACA DE FÓSFORO	1	97606	NOBREAK - NÚMERO FASES: BIFÁSICO, TENSÃO ENTRADA: 127-230V, TENSÃO SAÍDA: 127V, POTÊNCIA: 1200 VA, QUANTIDADE TOMADA SAÍDA: 8, AUTONOMIA PLENA CARGA: 16 MINUTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BATERIA SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO	2
NOBREAK P/ COMPUTADORES	2	150654	NOBREAK - NÚMERO FASES: MONOFÁSICO, TENSÃO ENTRADA: 127-230V, TENSÃO SAÍDA: 127V, POTÊNCIA: 3 KVA, QUANTIDADE TOMADA SAÍDA: 6, AUTONOMIA PLENA CARGA: EXPANSÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROPROCESSADO, FILTRO DE LINHA INTERNO, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO, CABO DE FORÇA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	6
NOBREAK P/ SCANNER INTRA ORAL	3	165888	NOBREAK - NUMERO FASES: ONLINE DUPLA CONVERSAO , TENSÃO ENTRADA: 110V, TENSÃO SAÍDA: 110/220V, POTENCIA: 1,5 KVA, QUANTIDADE TOMADA SAÍDA: 4, AUTONOMIA PLENA CARGA: 15	1

			MINUTOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TRANSFORMADOR ISOLADOR	
NOBREAK P/ TOMÓGRAFOS	4	127388	NOBREAK - NÚMERO FASES: BIFÁSICO, TENSÃO ENTRADA: 220V, TENSÃO SAÍDA: 220 V, POTÊNCIA: 6 KVA, QUANTIDADE TOMADA SAÍDA: N/A, AUTONOMIA PLENA CARGA: 20 minutos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENTRADA E SAÍDA COM BARRAS TERMINAIS (BORNES), BY- PASS AUTOMÁTICO, DUPLA CONVERSÃO E MICROPROCESSADO, PROTEÇÃO DE SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO	2
COMPUTADOR P/ AQUISIÇÃO E PROCESSAMENT O DE IMAGEM	5	168082	COMPUTADOR, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS PROFESSIONAL, PROCESSADOR MÍNIMO: NÚMERO DE NÚCLEOS: 8, 3.60 GHZ OU MAIS, 12 MB CACHE, MEMÓRIA RAM: 32 GB,256 bits PLACA DE VÍDEO DEDICADA COM 8GB, VELOCIDADE 8 GT/S DMI3, CONFIGURAÇÃO GRÁFICA: 1600 X 1200 PIXELS, ESPAÇO LIVRE NO DISCO RÍGIDO: 1SSD 480GB PARA SISTEMA E 1HD DEDICADO DE ARMAZENAMENTO 4TB (INTERNO), UNIDADE DE LEITURA DVD, PORTA USB: VERSÃO 3.0, REDE CABEADA: GIGABIT 1000 MBPS. Com gravador de CD.	3
COMPUTADOR P/ RECEPÇÃO E SCANNER DE PLACA DE FÓSFORO	6	168100	COMPUTADOR, SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 10 PROFESSIONAL, MEMÓRIA RAM 32 GB, arquitetura de 64bits PLACA DE VIDEO DEDICADA COM 8 GB, CONFIGURAÇÃO GRÁFICA 1600 X 1200 PIXELS, ESPAÇO LIVRE NO DISCO RÍGIDO 1 SSD 250GB PARA SISTEMA E 1 HD DEDICADO DE ARMAZENAMENTO 2TB (INTERNO) 7200RPM, UNIDADE DE LEITURA DE DVD, PORTA USB VERSÃO 2.0 E REDE CABEADA MÍNIMO GIGABIT 1000 MBPS.	3

SWITCH P/ ESTRUTURA DE REDE	7	160774	SWITCH. Tipo: NAO GERENCIAVEL, ESTRUTURA: APARELHO DE MESA, PROTOCOLO: GIGABIT/FAST ETHERNET/ETHERNET, VELOCIDADE: GIGABIT ETHERNET 10/100/1000, QUANTIDADE PORTAS: 8 RJ-45, TIPO PORTA: RJ45, CONEXÃO: RJ-45, REDE VIRTUAL: N/A, CONEXÃO CASCATEAMENTO: N/A, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 100-240V, MEMÓRIA: N/A, PROCESSADOR: N/A, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: N/A, CAPACIDADE DE ROUTING: 16 GBPS, TAMANHO DA TABELA ROUTING: N/A, FUNCIONALIDADES GESTÃO: IEEE 802.3, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	1
UNIDADE DE ARMAZENAMEN TO EXTERNO - DISCO RÍGIDO	8	119796	HARD DISK EXTERNO - TAMANHO: 3 1/2 ``, CAPACIDADE: 4 TB, VELOCIDADE: 7200 RPM, INTERFACE: USB 3.0, SUPORTE: CONFORME PADRÃO DE MERCADO, TEMPO BUSCA: CONFORME PADRÃO DE MERCADO, BUFFER: N/A	2

5 – PRAZO, LOCAL CONDIÇÃO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

PRAZO DE ENTREGA:

O prazo para entrega dos equipamentos de informática e seus acessórios adquiridos será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato ou à conclusão da obra, caso esta ainda não tenha sido concluída à época da assinatura do contrato.

LOCAL DE ENTREGA:

A licitante vencedora deverá realizar a entrega dos equipamentos de informática e seus acessórios ao COIPM. A entrega dos equipamentos deverá ser feita na Odontoclínica Central da Polícia Militar (OCPM), situada à Rua Professor Clementino Fraga nº 49, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ - CEP- 20.230-250. Contato telefônico – 2332-8436/2332-8440. E-mail – secretaria_ocpm@pmerj.rj.gov.br.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

Os bens deverão ser novos e entregues em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto à sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo os produtos durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos representantes do CONTRATANTE, indicado e formalizado pela Diretoria de abastecimento, em publicação específica. Todos os custos referentes à entrega como impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que ocorram, serão de responsabilidade da empresa contratada.

O RECEBIMENTO PROVISÓRIO dar-se-á, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, mediante a emissão do termo de recebimento provisório.

O RECEBIMENTO DEFINITIVO dar-se-á, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, mediante a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, por meio da emissão do termo de recebimento definitivo.

A atestação de conformidade da entrega de material caberá à Equipe de Fiscalização definida para este certame.

Quaisquer entendimentos, sempre respeitando o conteúdo do fornecimento, entre o gestor ou fiscais do contrato e o preposto da contratada serão feitos sempre por escrito, não sendo consideradas alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.

Deverá ser indicado formalmente um preposto pela contratada, autorizado a tratar diretamente com a SEPM a respeito de todos os aspectos que envolvam a execução do fornecimento.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal 8.666/93.

6- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A licitante deverá anexar junto à proposta comercial, o catálogo técnico do equipamento ofertado, contendo todas as informações, parâmetros técnicos, dimensões, pesos e demais características técnicas;

Como qualificação técnica a empresa deverá ser devidamente habilitada, com Certidão de Registro e Comprovante de regularidade da empresa e dos seus Responsáveis Técnicos, possuindo contrato social devidamente compatível com a execução do presente objeto deste Termo de Referência;

Deverá apresentar pelo menos (01) um atestado de capacidade técnica emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove que a licitante tenha fornecido equipamentos de características semelhantes especificadas no Termo de Referência ou Edital, instalação, configuração e a devida assistência técnica durante a garantia;

As licitantes deverão cotar marca e modelo de equipamento que possua o selo de Certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) ou semelhante.

7- DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:

A reserva orçamentária será definida em data oportuna, após despacho exarado pelo Diretor de Licitações e Projetos (DLP), que será devidamente encaminhado a Diretoria Geral de Administração financeira (DGAF), solicitando de igual modo, informar se existe reserva orçamentária, para contratação do referido serviço e em que código de natureza de despesa ele se enquadra.

8- CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. em atenção ao Decreto nº 43.181 de 08 de setembro de 2011. Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

O pagamento será realizado **À VISTA**, conforme quantidade fornecida, após o recebimento definitivo do material, devidamente atestado.

O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

9- GARANTIA

Garantia do Item:

A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, entregar o Termo de Garantia no ato da entrega dos bens. Os bens deverão ter garantia técnica de 12 (doze) meses, sem quaisquer ônus para a Corporação, contados a partir da data do recebimento definitivo (ou da instalação);

Durante o período de garantia, a CONTRATADA ficará obrigada a substituir os materiais que apresentarem defeito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação;

Garantia Contratual:

Exigir-se-á da contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

Nos casos em que valores de multa venham a ser descontado da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim.

Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade.

Outrossim, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada

10- PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) por autoridade competente, conforme ato de nomeação.

Os procedimentos pormenorizados de gestão e fiscalização serão públicos em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nas resoluções da Secretária de Estado de Polícia Militar, quando da nomeação dos fiscais e gestores.

11- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA;

Fornecer à CONTRATADA: documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;

Permitir o acesso dos empregados da empresa CONTRATADA a fim de que possam executar os serviços de instalação dos equipamentos, desde que previamente identificados;

Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, pertinentes ao objeto do contrato;

Relacionar-se com a CONTRATADA através de servidor (es) designado(s) pela CONTRATANTE, o(s) qual(is) acompanhará(ão) e fiscalizará(ão) a execução do objeto contratado, verificando os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas saneadoras. A ação ou omissão, total

ou parcial, de fiscalização por parte da CONTRATANTE, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive contra terceiros ou irregularidades constatadas;

Exercer a fiscalização do contrato;

Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.

Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no Termo de Referência, no Edital e no Contrato.

12– OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste Termo de Referência.

Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, estando incluídas no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

Responsabilizar-se, integralmente, pelos seus empregados alocados na execução do objeto do contrato, arcando com todos os custos, salários, transporte, refeição, verbas legais, trabalhistas, fundiárias ou de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente, prestando-lhe imediato socorro em caso de mal-estar ou assemelhado;

Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato; comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir no todo ou em parte e às suas expensas, bens do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus

prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

13- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS:

Tipo de julgamento das propostas: Ganhará a licitação à empresa que oferecer o **MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência, será definido posteriormente, após empreendida a devida pesquisa mercadológica, sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesa.

14-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no edital de licitação e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002, no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de Maio de 2005 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

15- RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

SD PM RG. 107365 JOÃO MIGUEL INFANTE BAPTISTA, ID. Func. 5098971-5

16 – GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:

Nome	ID Funcional	CPF	Função
Maj PM SERGIO CAMINHA DE CASTRO	2450166-2	096.433.157-89	Gestor
Cap Dent Tatiana de Melo Faria Cavalcanti	2448194-7	074.338.957-36	Fiscal
Ten Tatiana Guimarães Moreira	4332647-1	072.695.127-79	Fiscal
Cap Dent Carla Barreto de Oliveira	4401601-8	084.122.397-17	Fiscal

17- CONDIÇÕES GERAIS:

Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

Coordenadoria Especializada de Tecnologia da Informação e Comunicação | Seção de Projetos, Pesquisas e Contratos – Rua Carmo Neto, s/n - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20210-051 | Tel.: (21) 2333-1848 | e-mail: coordenador_cetic@pmerj.rj.gov.br

- **Diretoria de Licitações e Projetos - DLP**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ. Tel: 2333-2693.

18- ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I – MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

ANEXO II – ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ANEXO III – MAPA DE RISCOS

ANEXO I



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	97606	NOBREAK - NÚMERO FASES: BIFÁSICO, TENSÃO ENTRADA: 127-230V, TENSÃO SAÍDA: 127V, POTÊNCIA: 1200 VA, QUANTIDADE TOMADA SAÍDA: 8, AUTONOMIA PLENA CARGA: 16 MINUTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BATERIA SELADA DE CHUMBO-ÁCIDO	2		
2	150654	NOBREAK - NÚMERO FASES: MONOFÁSICO, TENSÃO ENTRADA: 127-230V, TENSÃO SAÍDA: 127V, POTÊNCIA: 3 KVA, QUANTIDADE TOMADA SAÍDA: 6, AUTONOMIA PLENA CARGA: EXPANSÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROPROCESSADO, FILTRO DE LINHA INTERNO, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO, CABO DE FORÇA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	6		
3	165888	NOBREAK - NUMERO FASES: ONLINE DUPLA CONVERSAO , TENSAO ENTRADA: 110V, TENSAO SAIDA: 110/220V, POTENCIA: 1,5 KVA, QUANTIDADE TOMADA SAIDA: 4,	1		

		AUTONOMIA PLENA CARGA: 15 MINUTOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TRANSFORMADOR ISOLADOR			
4	12738 8	NOBREAK - NÚMERO FASES: BIFÁSICO, TENSÃO ENTRADA: 220V, TENSÃO SAÍDA: 220 V, POTÊNCIA: 6 KVA, QUANTIDADE TOMADA SAÍDA: N/A, AUTONOMIA PLENA CARGA: 20 minutos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENTRADA E SAÍDA COM BARRAS TERMINAIS (BORNES), BY-PASS AUTOMÁTICO, DUPLA CONVERSÃO E MICROPROCESSADO, PROTEÇÃO DE SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO	2		
5	16808 2	COMPUTADOR, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS PROFESSIONAL, PROCESSADOR MÍNIMO: NÚMERO DE NÚCLEOS: 8, 3.60 GHZ OU MAIS, 12 MB CACHE, MEMÓRIA RAM: 32 GB,256bits PLACA DE VÍDEO DEDICADA COM 8GB, VELOCIDADE 8 GT/S DMI3, CONFIGURAÇÃO GRÁFICA: 1600 X 1200 PIXELS, ESPAÇO LIVRE NO DISCO RÍGIDO: 1 SSD 480GB PARA SISTEMA E 1HD DEDICADO DE ARMAZENAMENTO 4TB (INTERNO), UNIDADE DE LEITURA DVD, PORTA USB: VERSÃO 3.0, REDE CABEADA: GIGABIT 1000 MBPS. Com gravador de CD.	3		
6	16810 0	COMPUTADOR, SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 10 PROFESSIONAL, MEMÓRIA RAM 32 GB, arquitetura de 64bits PLACA DE VIDEO DEDICADA COM 8 GB, CONFIGURAÇÃO GRÁFICA 1600 X 1200 PIXELS, ESPAÇO LIVRE NO DISCO RÍGIDO 1 SSD 250GB PARA SISTEMA E 1 HD DEDICADO DE ARMAZENAMENTO 2TB (INTERNO) 7200RPM, UNIDADE DE	3		

		LEITURA DE DVD, PORTA USB VERSÃO 2.0 E REDE CABEADA MÍNIMO GIGABIT 1000 MBPS.			
7	16077 4	SWITCH. Tipo: NAO GERENCIAVEL, ESTRUTURA: APARELHO DE MESA, PROTOCOLO: GIGABIT/FAST ETHERNET/ETHERNET, VELOCIDADE: GIGABIT ETHERNET 10/100/1000, QUANTIDADE PORTAS: 8 RJ-45, TIPO PORTA: RJ45, CONEXÃO: RJ-45, REDE VIRTUAL: N/A, CONEXÃO CASCATEAMENTO: N/A, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 100-240V, MEMÓRIA: N/A, PROCESSADOR: N/A, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: N/A, CAPACIDADE DE ROUTING: 16 GBPS, TAMANHO DA TABELA ROUTING: N/A, FUNCIONALIDADES GESTÃO: IEEE 802.3, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	1		
8	11979 6	HARD DISK EXTERNO - TAMANHO: 3 1/2'', CAPACIDADE: 4 TB, VELOCIDADE: 7200 RPM, INTERFACE: USB 3.0, SUPORTE: CONFORME PADRÃO DE MERCADO, TEMPO BUSCA: CONFORME PADRÃO DE MERCADO, BUFFER: N/A	2		

Cliente: Secretaria de estado de polícia militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

Valor total da proposta por extenso: _____

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias)	Prazo de entrega do material: (de acordo com o termo de referência)
_____/_____/_____	_____/_____/_____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa:_____.

Observações:_____.

Vendedor Responsável:_____.

Telefone para Contato:(____)_____.

ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS II

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:		PROCESSO Nº:	
SETOR SOLICITANTE:		ATA Nº:	
ÓRGÃO EMISSOR: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM		FORNECEDOR:	
ENDEREÇO: Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ		C.N.P.J. DO FORNECEDOR	
CEP: 20.031-040	C.N.P.J.: 32.690.668/0001-02	ENDEREÇO FORNECEDOR:	
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		BAIRRO:	
SETOR DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		CIDADE:	ESTADO: RJ
ENDEREÇO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		TELEFONE:	Email:
TELEFONE: 2717-6216	2717-6463	DADOS BANCÁRIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA:	
HORÁRIO DE ENTREGA: 10:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira		OBSERVAÇÕES:	
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						

OBSERVAÇÕES: -Todo material deverá ser entregue na conforme previsto no Termo de Referência..

- O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo o item ser devidamente entregues no local descrito no T.R.

- Os produtos deverão ser entregue no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente.

- O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com o T.R devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material.

- Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência.

- Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

TOTAL: R\$

ANEXO III
MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
() Gestão do Contrato

RISCO 01				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Divisão de Licitações e Contratos.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Realizar reunião com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para buscar uma solução para realizar a contratação.	-		
RISCO 02				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma			

fiscalização ineficiente e imprecisa.			
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da contratação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Realizar reunião a fim de designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da contratação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	-	
RISCO 03			
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média (X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média (X) Alta
Id.	Dano		
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP	
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à contratação	DLP	
Id	Ação de Contingência	Responsável	

1.	Realizar reunião com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP, para buscar solução.	–		
RISCO 04				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela equipe de Planejamento da Contratação, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Equipe de Planejamento		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Realização de reunião de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	–		
RISCO 05				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.			

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira da empresa a ser contratada.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	A SEPM realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	DLP